
ARQUIVO:

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.30.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

PORTARIA (Cress) 19ª Região GO nº 06 de 20 de abril de 2022.

O Conselho regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/o ordinariamente no dia 18 (dezoito) do mês passado do corrente ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também o cunho religioso, no caso, o de um mártir popular 21 (vinte e um) de abril, o TIRADENTES;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para o dia 22 do corrente mês e ano, depois do FERIADO DE TIRADENTES.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 20/04/2022.



Nara Costa
Conselheira Presidente
CRESS Goiás – 19ª Região